



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

Alfredo Marcondes, aos 27 de novembro de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar cópia da Moção de Apoio n°.002/2019 a PEC 015/2015 de autoria do presidente da Câmara Municipal João dos Santos Oliveira e demais vereadores, aprovada na sessão Ordinária de 18/11/2019.

Ao, Exmo. Sr.
Presidente Da Câmara dos Deputados


João dos Santos Oliveira
RG: 13.512.458-2
Presidente

SED.12/NOTEM/RECOP
18/Nov/2019 14:37
PONTIC: 606018
ASS: *Luizbea*
Secretaria-Geral da Mesa SESPNO 05/Dez/2019 10:18
Ponto: 5649
Ass.:
Origen: *Ors*

720369



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio nº.002/2019
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado Moção de Apoio a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de troná-lo permanente;

- Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado Lei Federal nº.9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

- Considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

- Considerando que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de troná-lo permanente;

- Considerando que na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõe o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 DE 11 DE 19



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

REQUER o encaminhamento da presente MOÇÃO ao presidente da Câmara dos Deputados, para o senado e a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense.

Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 13 de novembro de 2019.

JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ARISTEU MAINO CABRERA
VEREADOR

ADÃO VIEIRA LEÃO
VEREADOR

JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDECIR SOARES DOS SANTOS
VEREADOR

ARISTEU BRAIANI
VEREADOR

JOSE ROBERTO BERTI
VEREADOR

ROSE MARISTELA B. DA SILVA
VEREADOR

NEURIVAN CAMPOS DA SILVA
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 DE 11 DE 19